

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 074/2024  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBAS DO  
RIO PARDO - MS E A EMPRESA DE TRANSPORTES  
MODERNA LTDA.

PROCESSO N.º: 043/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

### I - CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado **Senhor NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, brasileiro, Secretário de Educação, inscrito no CPF/MF sob nº 019.411.021-40, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº. 1507082 SSP/MS, com endereço administrativo na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, neste Município.

### II - CONTRATADA:

A EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.352.772/0001-89, com sede na Rua Margareth, nº 370, Bairro Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. YOUSSEF ALI YOUNES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 166.291.768-63 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 21.755.852-5 – SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2024, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para o acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no Termo de Referência e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### III - FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

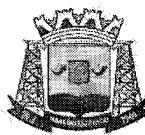
1

### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: 0800 808 1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



Documento assinado digitalmente  
YOUSSEF ALI YOUNES  
Data: 19/06/2024 10:26:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



I – A supressão do Item 05 e Item 06;

II – A alteração do Valor Global.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido o Item 05 (cinco) e o Item 06 (seis), que totalizam R\$ 817.270,20 (Oitocentos e dezessete mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), equivalente a 49,43723697892565% do Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 867 - FAZENDA LETÍCIA - LUIZ GRANDO ORIGEM: FAZENDA LETÍCIA / DESTINO: ESCOLA LUIZ GRANDO / PONTOS DE PARADA: FAZENDA MARANDU; FAZENDA SERRITO; FAZENDA MARINGA; FAZENDA CAMBAUVA; FAZENDA HORIZONTE PERDIDO; FAZENDA LETÍCIA.	KM	8820	36,31	320.254,20
6	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 861 - FAZENDA CAROLINA - MODELO II - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA / DESTINO: ESCOLA MODELO II / PONTOS DE PARADA: FAZENDA AGROBATA; FAZENDA TAKIGAWA; FAZENDA MELANCIA.	KM	42480	11,70	497.016,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO					R\$ 817.270,20

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato passa a ser R\$ 835.876,80 (Oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário oficial do Município / MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Nizal

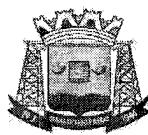
2



Documento assinado digitalmente  
YOUSSEF ALI YOUNES  
Data: 19/06/2024 10:24:53-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Y

T



E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, os representantes das partes e as testemunhas.

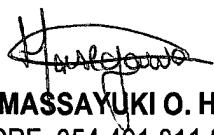
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de junho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**  
**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

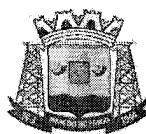
**ICP**  
**Brasil**  
Documento assinado digitalmente  
YOUSSEF ALI YOUNES  
Data: 19/06/2024 09:53:18-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA**  
**LTDa – EPP**  
**YOUSSEF ALI YOUNES**  
Representante legal  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

  
**GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA**  
CPF: 054.491.811.83

  
**THIAGO JOSÉ DA COSTA**  
CPF: 737.996.881-53



**ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2024**

**PROCESSO N.º: 043/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED).**

**CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP.**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 860 - FAZENDA PONTEIRO - MODELO II - ORIGEM:FAZENDA PONTEIRO / DESTINO: MODELO II / PONTOS DE PARADA: FAZENDA MODELO II; FAZENDA RETIRO - MODELO II; FAZENDA LIMOEIRA; FAZENDA LAGOA RICA; FAZENDA PONTEIRO.	KM	21060	18,26	384.555,60
4	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 862 - FAZENDA SANTA FÉ - MODELO II - ORIGEM: FAZENDA SANTA FÉ / DESTINO: ESCOLA MODELO II / PONTOS DE PARADA: FAZ. MODELO II - CARVOARIA; FAZENDA CHAPADAO; FAZENDA CELESTIAL; FAZ NOVA LAGEADO VELHO; FAZENDA EMILIO CARLOS; FAZENDA SÃO JOAO; FAZENDA SÃO JOÃO; FAZENDA SANTA FÉ.	KM	23580	19,14	451.321,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 835.876,80</b>	



Documento assinado digitalmente  
YOUSSEF ALI YOUNES  
Data: 19/06/2024 10:23:31-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

&gt; Simples &gt; Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO\_TERMO\_ADITIVO\_-\_SUPRESSAO\_-\_MODERNA\_74.2024\_29\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf  
**Hash:** 5aa11bdfc7f2e7311ba890097638295f76fba6dc37f67746c97c60feb4c17d30  
**Data da validação:** 19/06/2024 10:43:01 BRT

FLS. 703PROC. 043/24RUB. 000

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** YOUSSEF ALI YOUNES  
**CPF:** \*\*\*.291.768-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x7e0e2402234e9dbf  
**Data da assinatura:** 19/06/2024 09:53:18 BRT



Assinatura aprovada.

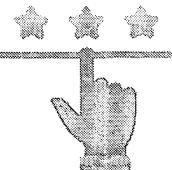


Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

## ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A supressão do Item 05 e Item 06;

II - A alteração do Valor Global.

**DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o **Item 05 (cinco)** e o **Item 06 (seis)** que totaliza **R\$ 817.270,20** (Oitocentos e dezessete mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), equivalente a **49,43723697892565%** do Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 867 - FAZENDA LETÍCIA - LUIZ GRANDO ORIGEM: FAZENDA LETÍCIA / DESTINO: ESCOLA LUIZ GRANDO / PONTOS DE PARADA: FAZENDA MARANDU; FAZENDA SERRITO; FAZENDA MARINGA; FAZENDA CAMBAUVA; FAZENDA HORIZONTE PERDIDO; FAZENDA LETÍCIA.	KM	8820	36,31	320.254,20
6	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 861 - FAZENDA CAROLINA - MODELO II - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA / DESTINO: ESCOLA MODELO II / PONTOS DE PARADA: FAZENDA AGROBATA; FAZENDA TAKIGAWA; FAZENDA MELANCIA.	KM	42480	11,70	497.016,00
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO</b>				<b>R\$ 817.270,20</b>	

**DO VALOR:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 835.876,80** (Oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 19 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de junho de 2024.

H

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

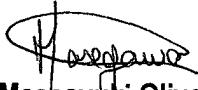
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

**ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.**



**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**  
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL

DE 20/06/24

ATE 27/06/24

**ASSINAM:** Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde e Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez, representante da empresa **JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ**.

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

FLS. 706

PROC. 043124

RUB. 008

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A supressão do Item 05 e Item 06;

II - A alteração do Valor Global.

**DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o **Item 05 (cinco)** e o **Item 06 (seis)** que totaliza **R\$ 817.270,20** (Oitocentos e dezessete mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), equivalente a **49,43723697892565%** do Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 867 - FAZENDA LETÍCIA - LUIZ GRANDO ORIGEM: FAZENDA LETÍCIA / DESTINO: ESCOLA LUIZ GRANDO / PONTOS DE PARADA: FAZENDA MARANDU; FAZENDA SERRITO; FAZENDA MARINGA; FAZENDA CAMBAUVA; FAZENDA HORIZONTE PERDIDO; FAZENDA LETÍCIA.	KM	8820	36,31	320.254,20
6	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 861 - FAZENDA CAROLINA - MODELO II - ORIGEM: FAZENDA CAROLINA / DESTINO: ESCOLA MODELO II / PONTOS DE PARADA: FAZENDA AGROBATA; FAZENDA TAKIGAWA; FAZENDA MELANCIA.	KM	42480	11,70	497.016,00
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO</b>					<b>R\$ 817.270,20</b>

**DO VALOR:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 835.876,80** (Oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 19 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de junho de 2024.

**ASSINAM:** **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **YOUSSEF ALI YOUNES**, REPRESENTANTE LEGAL.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos